



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP N.º 079/2025

O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n.º 103 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Sr. Everton de Assis Ferreira, Prefeito Municipal, ordenador da despesa, denominado de órgão gerenciador, detentora (s) da Ata de Registro de Preços: **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA EPP**, doravante intitulada como **SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA** endereço no Sítio Colônia Santa Maria s/n.º, Bairro: Zona Rural, município de Astolfo Dutra/MG, CEP: 36.782-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.256.154/0001-81, Inscrição Estadual n.º 00254238000-99, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Procópio Dal Sasso**, inscrito no CPF n.º XXX.748.226-XX, residente e domiciliado na Rua Padre Bernado Rutten, n.º110, Bairro: Da Paz, município de Astolfo Dutra/MG; CEP: 36.780-000, RESOLVEM, por meio deste Termo Aditivo e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decretos Municipais n.º 4.365/2023; 4.366/2023 e 4.449/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01,03,09 e 10 do Processo Licitatório n.º 15/2025 – Pregão Eletrônico 04/2025, firmado com a empresa Spasso Verde Comercio De Plantas E Serviços Ltda, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	LICITADA	ADITIVO 25%
01	MUDA DE AMENDOIM FORRAGEIRO (ARACHIS PINTOI)	3000	750
03	GRAMA SÃO CARLOS	1500	375
09	MUDA DE FORRAGEIRA RABO-DE-GATO	3000	750
10	MUDA DE MARIA-SEM-VERGONHA	1000	250

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica incrementada a presente ARP conforme disposto no ART. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais clausulas e itens desta ARP inalterados desde que não contrariem o disposto neste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem justos e acordados, assinam as partes em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 16 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG – Gerenciador
Everton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal

SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA – Detentora
Alexandre Procópio Dal Sasso
CNPJ n.º 22.256.154/0001-81



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ARP N.º 079/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG
SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 01,03,09 e 10 do Processo Licitatório n.º 15/2025 – Pregão Eletrônico 04/2025, firmado com a empresa SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	LICITADA	ADITIVO 25%
01	MUDA DE AMENDOIM FORRAGEIRO (ARACHIS PINTOI)	3000	750
03	GRAMA SÃO CARLOS	1500	375
09	MUDA DE FORRAGEIRA RABO-DE-GATO	3000	750
10	MUDA DE MARIA-SEM-VERGONHA	1000	250

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica incrementada a presente ARP conforme disposto no ART. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 16/09/2025

Prazo de vigência: 18/02/2026

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

Em 16/09/2025

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*